CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4986
DATA ENTR 07/08/23
HORÁRIO 10:50

REQUERIMENTO Nº 40/2023

Venho através deste REITERAR e representar a ACOSAM (Associação Comunitária de Santa Maria) e de acordo com o Artigo 66 e Artigo 69 inciso I- alínea E e do Regimento Interno, e art. 31 da Constituição Federal, solicito que o presente requerimento entre para apreciação e votação no plenário e, se aprovado que o Sr. Prefeito Municipal:

- Analise a possibilidade da **contratação em caráter de urgência de um Engenheiro de Agrimensura e Cartografia** que fará levantamento planialtimétrico de dois terrenos públicos adquiridos pela Prefeitura em localizado na Comunidade de Santa Maria, com as identificações abaixo:
  - **Primeiro imóvel:** terreno que foi adquirido pelo ex-prefeito Viçoso Camacho Lacerda nos anos de 1977 a 1983, na época vendido por Francisco Braz Damião (popular Chico Braz). Neste local foi construído pelo Poder Público o Estádio Municipal Alfredo Gomes de Freitas, através da Lei Municipal nº 1.447/2018, e hoje a sobra deste terreno encontra-se abandonado devido a falta de cuidado do Poder Público Municipal.
  - **Segundo imóvel**: foi adquirido pelo ex-prefeito Iran Silva Couri, mandato de 1993 a 1996, para a implantação da AgroVila José Cesário da Silva, através da Lei nº 287/1996. Em uma parte desse terreno foram construídas 20 casas populares e doadas a famílias carentes. O imóvel foi comprado da Sra. Nadir Braz (popular tia preta), na restante das terras também foi construída Creche Municipal e o novo Posto de Saúde da Família (PSF), o que restou disso ficou abandonado sem qualquer vistoria e manutenção da Prefeitura, outra parte foi invadida devido a falta de cuidado do Poder Público.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal é dever da Administração Pública Municipal zelar e proteger os bens públicos municipais. Atualmente os terrenos encontram-se abandonados, sem nenhum tipo de cuidado, em alguns locais já ocorreram invasões e a situação só piora com o passar do tempo. Sendo assim, peço que o Exmo. Sr. Prefeito analise este Requerimento e providencie no que couber para atender as solicitações contidas neste requerimento, podendo enviar à Câmara Municipal um Projeto de Lei exclusivo suplementando recurso financeiro para atender estas necessidades.

Também é importante ressaltar que, no segundo imóvel, local onde foi construído a Agrovila José Cesário da Silva, existe uma Área Ambiental de Proteção Permanente (APP), confrontando com os herdeiros de Braz Damião, local este riquíssimo em nascentes que formam o Córrego dos Freitas e Braz. Essas águas têm cerca de 50% de uso dos produtores da agricultura familiar local e os outros 50% é destinado a encher a caixa do Rio Santa Maria, que vai até a barragem do Matucho, e é captada pela COPASA para ser tratada e abastecer a cidade.

Portanto, peço ao Executivo Municipal que passe a zelar e proteger os bens públicos e também que cuide das nascentes para que não venha faltar água para consumo no futuro próximo. Peço também aos nobres pares a aprovação desta importante proposição, lembrando que já apresentei esta em 2021 e 2022, mas ainda não foi atendida.

Nascente de água recuperadas pelos membros da Associação Comunitária e moradores locais usadas pelos moradores locais como fonte de abastecimento para as famílias.

Visita ao local das nascentes realizada por mim, pelo Diretor de Meio Ambiente Municipal e um morador local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 4 de Agosto de 2023.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal